

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA
Gabinete do Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 011/2022

Autor: Irisvaldo Silva do Nascimento

Assunto: Piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Sr. Presidente

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo à Prefeita Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar o envio do projeto de lei que institua, em nosso município, o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA:

O **enfermeiro(a)** trabalha para promover a saúde das pessoas, por meio de cuidados relativos à alimentação, higiene, administração de medicamentos, realização de curativos e outras intervenções. É o profissional que lida diretamente com o paciente e com seus familiares.

O **técnico de Enfermagem** tem um papel fundamental na operação de uma unidade de saúde, atuando diretamente no atendimento aos pacientes, em funções básicas de prevenção e manutenção da saúde. Trata-se do profissional que ajuda a equipe de enfermagem em diversas atividades, como prestar assistência a pacientes, atuar no controle e prevenção de doenças, oferecer apoio ao enfermeiro, ajudar a planejar atividades da área e controlar o risco de infecção hospitalar.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Gabinete do Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento

O **auxiliar de enfermagem** está presente no atendimento básico do paciente que procura uma unidade de saúde. Ele prepara os pacientes para consultas e procedimentos, segue orientação de enfermeiros e da equipe médica, realiza alguns exames mais simples, promove a educação em saúde, incentiva e auxilia em práticas de higiene, colhe materiais e realiza o controle de estoque do material utilizado. Também pode dar injeções e administrar medicações que tenham sido prescritas por médicos. Outras funções permitidas ao auxiliar de enfermagem são realizar imobilizações, fazer curativos e esterilizar instrumentos e equipamentos hospitalares que serão utilizados pela equipe de saúde.

Depois de uma luta de quase 30 anos, os profissionais da área de enfermagem, enfim tiveram uma ótima notícia, através da **LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022** (anexa), que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para, enfim, instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Por ser um pedido de justa causa espero e aguardo a respectiva aprovação e execução.

Diante do exposto, esperamos contar com a compreensão dos nobres Vereadores(as) desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022

IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO
Vereador